



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 163/2026

49 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2026
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja elaborado e executado um projeto técnico de drenagem pluvial em toda a extensão da Avenida Camilo Alves, integrado ao pavimento asfáltico existente e/ou se precisar um pavimento asfáltico novo.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Camilo Alves apresenta recorrentes problemas de desgaste precoce do pavimento asfáltico, especialmente em períodos chuvosos, situação comumente associada à deficiência ou inexistência de um sistema adequado de drenagem superficial e subsuperficial.

A ausência de drenagem eficiente favorece a infiltração de água nas camadas estruturais do pavimento (revestimento, base e sub-base), comprometendo sua capacidade de suporte, acelerando processos de fadiga, trincamento, desagregação e formação de buracos, reduzindo significativamente a vida útil do asfalto.

Dessa forma, faz-se necessária a implantação de dispositivos técnicos de drenagem, tais como:

- sarjetas e meios-fios dimensionados corretamente;
- bocas de lobo e caixas coletoras em pontos estratégicos;
- redes de galerias pluviais;
- drenagem longitudinal e transversal compatível com a declividade da via.

A execução da drenagem pluvial adequada permitirá o escoamento correto das águas pluviais, preservando a estrutura do pavimento, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas, além de proporcionar mais segurança viária, mobilidade urbana e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo a análise técnica e a adoção das providências necessárias para a execução da obra.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador